



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220674**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-042-PMVX**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220463**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL** para:  
aquisição de Materiais de Construção Diversos,  
que entre si celebram a Secretaria Municipal de  
Educação de Vitória do Xingu - SEMED e a  
empresa SELARIA MINEIRA COMERCIO DE  
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA**

A empresa **SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.909.762/0001-08, com sede na Av. Alacid Nunes nº 2407 A, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, telefone: (93) 991263933, e-mail: selariamineira@gmail.com, representada por sua proprietário Sr. MARCIO PRECILIANO, brasileiro, divorciado, empresário, portadora do RG nº 3472882 – SSP/PA e CPF/MF nº 392.111.422-53, residente e domiciliada na Rua Júlia nº 4251, bairro Ibiza, nesta cidade de Altamira, no estado do Pará.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-042-PMVX**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**1- DO OBJETO**

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Construção Diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|-------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 058930 | FACÃO 20 PELEGADA - Marca.: GAVILAN                                     | UNIDADE | 5,00       | 48,600         | 243,00      |
| 070851 | ENXADA ESTREITA 38MM COM CABO DE MADEIRA 130CM - Mar<br>ca.: TRAMONTINA | UNIDADE | 5,00       | 70,000         | 350,00      |



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Suprimentos e Serviços**  
**(Setor de Licitações e Contratos)**



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |          |         |           |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|---------|-----------|
| 071106 | BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELÁSTICO E BICO EM PAR<br>PVC - Marca.: GARRA<br>TAMANHO 37 A 46; REFERENCIA 11SFB48-BP; CALÇADO DE<br>SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL BI DENSIDADE;<br>CONFECCIONADA EM COURO RELAX LIXADO PRETO 1,8 A 2,0mm;<br>FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO EM LAMINA<br>RELAX 1,5/1,6mm; DORSO EM LAMINADO RELAX 1,5/1,6mm<br>ACOLCHOADO COM ESPUMA PU 10mm D38; BICO DE PVC;<br>PALMILHA DE CONSTRUÇÃO ACOPLADA JUNTO À PALMILHA DE<br>CONFORTO EM E.V.A. DUPLADO EM TECIDO ANTIBACTERIANO NO<br>SISTEMA STROBEL;<br>1º CAMADA MAIS MACIA E LEVE<br>PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO;<br>2º CAMADA (DENSIDADE<br>0,9g/cm3) É A MAIS RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES<br>PERFURANTES E A ABRASÃO PELO FATO DE SER A MAIS<br>COMPACTA. |         | 8,00     | 61,870  | 494,96    |
| 072845 | Prego de aço c/ cabeça tamanho 22x48 - Marca.: GERDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUILO   | 10,00    | 26,650  | 266,50    |
| 072851 | Prego de aço s/ cabeça tamanho diversos - Marca.: GE<br>RDAU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUILO   | 10,00    | 30,350  | 303,50    |
| 072904 | Anel de vedação p/bacia sanitario - Marca.: BLUKIT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 50,00    | 10,050  | 502,50    |
| 072905 | Assento sanitário almofadado cores diversas - Marca.:<br>HERC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 250,00   | 67,250  | 16.812,50 |
| 072906 | Assento sanitário almofadado infantil - Marca.: ASTR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 50,00    | 62,300  | 3.115,00  |
| 072908 | Bóia automática p/caixa d'água - Marca.: ASTRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 10,00    | 53,800  | 538,00    |
| 072909 | Bóia para caixa D'água ó plástica - Marca.: ASTRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 5,00     | 25,200  | 126,00    |
| 072910 | Bóia para caixa D'água 1/2" plástica - Marca.: ASTRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 5,00     | 25,000  | 125,00    |
| 072911 | Tubo descarga p/ caixa desc 1,60 sob - Marca.: AMANC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 50,00    | 22,000  | 1.100,00  |
| 072912 | Caixa de descarga PVC completa - Marca.: AMANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 50,00    | 47,100  | 2.355,00  |
| 072916 | Caixa sif. QD Br 250x172x50 - Marca.: AMANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 5,00     | 50,600  | 253,00    |
| 072917 | Parafuso p/ vaso sanitário S 10 - Marca.: LIEGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PACOTE  | 100,00   | 5,680   | 568,00    |
| 072918 | Sifão sanfonado triplo universal - Marca.: BLUKIT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 100,00   | 32,950  | 3.295,00  |
| 072920 | Sifão sanfonado copo universal - Marca.: BLUKIT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 100,00   | 36,800  | 3.680,00  |
| 072921 | Sifão sanfonado duplo universal - Marca.: BLUKIT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 100,00   | 23,850  | 2.385,00  |
| 072923 | Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada - Mar<br>ca.: ROCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 50,00    | 445,000 | 22.250,00 |
| 072924 | Vaso sanitário de louça (TURCO) - Marca.: ROCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 25,00    | 560,000 | 14.000,00 |
| 072925 | Vaso sanitário para portadores de necessidades espec<br>iais - Marca.: ROCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 15,00    | 655,000 | 9.825,00  |
| 072926 | Vaso sanitário simples de louça - Marca.: ROCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 10,00    | 160,000 | 1.600,00  |
| 072927 | Vaso sanitário infantil - Marca.: ROCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 10,00    | 355,000 | 3.550,00  |
| 072928 | Lavatório de louça c/ coluna - Marca.: ROCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 15,00    | 205,000 | 3.075,00  |
| 072929 | Lavatório de louça s/ coluna - Marca.: ROCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 10,00    | 131,500 | 1.315,00  |
| 072930 | Mictório de inox 1,20m - Marca.: ROCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 15,00    | 945,000 | 14.175,00 |
| 072931 | Mictório de louça simples com acessórios - Marca.: R                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 10,00    | 310,000 | 3.100,00  |
| 073105 | Sirene eletromecânica unidirecional - Marca.: SIRENE<br>SICUR<br>Sirene eletromecânica unidirecional montada em tubo de<br>alumínio extrudado com superfície pintada em preto.<br>Possui flange, hélice, tampa frontal, tampa traseira e<br>base de fixação injetada em nylon com fibra de vidro,<br>pressão sonora: 127VAC = 116db a 1m (1600Hz), tensão<br>127V. (modelo referência: RT11 ou equivalente).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 5,00     | 200,000 | 1.000,00  |
| 073114 | Quadro de comando 400x300x200 - Marca.: CEMAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 5,00     | 275,000 | 1.375,00  |
| 073115 | Quadro de distribuição de 12 a 18 disjuntores, de PV<br>C 1ª linha - Marca.: LIEGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 5,00     | 98,000  | 490,00    |
| 073116 | Roldana plástica 24x24 c/ prego - Marca.: LIEGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 50,00    | 0,590   | 29,50     |
| 073117 | Roldana Plástica 36x36 c/ prego - Marca.: LIEGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 50,00    | 0,890   | 44,50     |
| 073118 | Sinalizador p/garagem (tipo totem) 110v - Marca.: MA<br>RINIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 10,00    | 230,000 | 2.300,00  |
| 073120 | Tomada dupla de 20A de embutir - Marca.: FAME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 10,00    | 15,600  | 156,00    |
| 073123 | Tomada 2p + t 20A de embutir - Marca.: FAME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 10,00    | 10,880  | 108,80    |
| 073126 | Tomada dupla 2p + t 10A embutir - Marca.: FAME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 10,00    | 13,490  | 134,90    |
| 073136 | Tomada conjugada de 02 teclas + interruptor- embutir<br>- Marca.: FAME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 50,00    | 25,900  | 1.295,00  |
| 073137 | Tomada conjugada de 02 teclas + interruptor- sobrepo<br>r - Marca.: FAME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 50,00    | 23,000  | 1.150,00  |
| 073138 | Tomada + interruptor simples (sobrepôr) - Marca.: FA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 50,00    | 18,150  | 907,50    |
| 073141 | Tomada elétrica simples de embutir com espelho - Mar<br>ca.: FAME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 50,00    | 13,820  | 691,00    |
| 073323 | Tubo PVC soldável de 50mm, espessura mínima: 3,0mm -<br>Marca.: AMANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 50,00    | 120,000 | 6.000,00  |
| 073340 | Tinta acrílica brilho 18 litros (branco ou branco ge<br>lo) Rendimentos por demão m² - Marca.: VELOZ<br>Tinta acrílica brilho 18 litros (branco ou branco gelo)<br>Rendimentos por demão m² 300 a 400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BALDE   | 50,00    | 381,000 | 19.050,00 |
| 073401 | Cimento saco 50 kg - Marca.: POTY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 1.500,00 | 56,500  | 84.750,00 |
| 073405 | Bomba submersa 900 - sapo - Marca.: SCHNEIDER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 3,00     | 661,200 | 1.983,60  |
| 073408 | Beijamim (com nova nomenclatura da INMETRO) - Marca.:<br>ILUMI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 15,00    | 9,650   | 144,75    |
| 073412 | Caixa padrão trifásica completa padrão Rede Celpe -<br>Marca.: EQUATORIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 3,00     | 610,000 | 1.830,00  |
| 073413 | Canaleta 20x10mmx2000mm dupla face - Marca.: ILUMI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 50,00    | 10,200  | 510,00    |
| 073414 | Canaleta 20mm x10mm x 2100mm - Marca.: ILUMI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 50,00    | 11,490  | 574,50    |
| 073415 | Canaleta 50mm x20mm x 2100mm - Marca.: ILUMI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 50,00    | 30,500  | 1.525,00  |
| 073417 | Canaleta ventilada 20x20mm com 02mts - Marca.: ILUMI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 50,00    | 19,000  | 950,00    |
| 073418 | Canaleta ventilada 30x30mm com 02mts - Marca.: ILUMI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 50,00    | 24,000  | 1.200,00  |
| 073419 | Canaleta sistema x 50mm x20mm x 2100mm - Marca.: ILLU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 50,00    | 34,500  | 1.725,00  |
| 073421 | Chave Fusível, 300A, 15kV, 10kA Distribuição. - Marc<br>a.: MAURIZIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 25,00    | 376,500 | 9.412,50  |
| 073422 | Chave fusível distribuição 36,2Kv - 300A/ 10kA/ Base<br>C - Marca.: MAURIZIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 25,00    | 471,000 | 11.775,00 |
| 073447 | Extensão de 3 entradas 10 mts - Marca.: LIEGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 10,00    | 38,000  | 380,00    |
| 073449 | Filtro de linha 5 tomadas de 3mts - Marca.: ILUMI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 20,00    | 48,000  | 960,00    |
| 073451 | Fita isolante 20 mts - Marca.: 3M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 100,00   | 9,600   | 960,00    |
| 073513 | Disjuntor bipolar 100 A DIN - Marca.: STECK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 20,00    | 106,350 | 2.127,00  |
| 073521 | Disjuntor trifásico 100 A DIN - Marca.: STECK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 20,00    | 195,000 | 3.900,00  |
| 073523 | Disjuntor trifásico 150 A DIN - Marca.: STECK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 10,00    | 336,500 | 3.365,00  |
| 073524 | Disjuntor trifásico 200 A DIN - Marca.: STECK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 5,00     | 397,500 | 1.987,50  |
| 073532 | Disjuntor trifásico 90 A DIN - Marca.: STECK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 20,00    | 185,500 | 3.710,00  |
| 073564 | Cabo 120mm2, isolamento para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A)<br>- Marca.: MEGATRON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | METRO   | 150,00   | 111,500 | 16.725,00 |

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro – Vitória do Xingu - PA – e-mail: licitapmvx@gmail.com



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Suprimentos e Serviços**  
**(Setor de Licitações e Contratos)**



|        |                                                                                   |         |        |                  |            |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------|------------|
| 073576 | Cabo de cobre 750v 50 mm - Marca.: COBRECON                                       | METRO   | 250,00 | 64,000           | 16.000,00  |
| 073588 | Cabo multiplexado quadriplex 70mm - Marca.: MEGATRON                              | METRO   | 250,00 | 66,250           | 16.562,50  |
| 073723 | Cavador reto com cabo - Marca.: TRAMONTINA                                        | UNIDADE | 3,00   | 69,600           | 208,80     |
| 074065 | PADRÃO BIFASICO COM POSTE DE 07 METROS - Marca.: EQUATORIAL                       | UNIDADE | 10,00  | 2.160,000        | 21.600,00  |
| 074066 | PADRÃO BIFASICO COM POSTE DE 05 METROS - Marca.: EQUATORIAL                       | UNIDADE | 10,00  | 1.245,000        | 12.450,00  |
| 074067 | PADRÃO BIFASICO COMPLETO P/ PAREDE - Marca.: EQUATOR                              | UNIDADE | 10,00  | 738,000          | 7.380,00   |
| 074188 | BRAÇO LUMINARIA IP CURTO - Marca.: BS FER                                         | UNIDADE | 50,00  | 130,000          | 6.500,00   |
| 074191 | RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W 127/220V - Marca.: ILUMAIC                                | UNIDADE | 50,00  | 35,900           | 1.795,00   |
| 074194 | SUPORTE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO - Marca.: ILAMAT                                   | UNIDADE | 50,00  | 13,100           | 655,00     |
| 074274 | TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO 10KVA 34,5KV/230-115V AÉREO - Marca.: TRAEI | UNIDADE | 2,00   | 5.760,000        | 11.520,00  |
| 074279 | TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 90KVA-34,5KV-60HZ - Marca.: TRAEI            | UNIDADE | 1,00   | 36.500,000       | 36.500,00  |
| 074311 | PISO CERAMICO PI 5 CLASSE A 30X30 - Marca.: ROCHAFOR                              | METRO   | 500,00 | 48,000           | 24.000,00  |
| 074313 | PISO CERAMICO PI 5 CLASSE A 40X40 - Marca.: ROCHAFOR                              | METRO   | 500,00 | 51,000           | 25.500,00  |
| 090340 | PADRÃO MONOFASICO COM POSTE DE 07 METROS - Marca.: EQUATORIAL                     | UNIDADE | 10,00  | 1.220,000        | 12.200,00  |
| 090341 | PADRÃO MONOFASICO COM POSTE DE 05 METROS - Marca.: EQUATORIAL                     | UNIDADE | 10,00  | 872,000          | 8.720,00   |
| 090354 | MANTA TÉRMICA ROLO 50MT - Marca.: BRASFOIL                                        | UNIDADE | 2,00   | 405,000          | 810,00     |
|        |                                                                                   |         |        | VALOR GLOBAL R\$ | 497.031,31 |

## **2 - DO PREÇO**

2.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 497.031,31 (quatrocentos e noventa e sete mil, trinta e um reais e trinta e um centavos)**, conforme está especificado na Cláusula I.

## **3 - DA VINCULAÇÃO**

3.1 - Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial SRP nº 9/2022-042-PMVX, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 20220463.

## **4 - DA VIGÊNCIA E/OU MODIFICAÇÃO**

4.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

4.2 - As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

## **5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

*Exercício 2022 Atividade 1401.121220004.2.047 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 497.031,31.*

## **6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:



6.1.1 – O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento dos produtos pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - Especificação correta do objeto, marca e,

6.1.8.2 - Número da licitação e contrato, e

6.1.9 - O material, objeto desta licitação deverão serem entregues nos locais abaixo relacionados:

6.1.9.1 - Sede da Cidade de Vitória do Xingu/PA e nas comunidades deste município.

## **7 - DA REVISÃO**

7.1 - O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

8.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

8.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;



8.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

8.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

8.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

8.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

8.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

8.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

8.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

8.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

8.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

8.1.12 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.1.12.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

9.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;



9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

9.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

9.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## **10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

## **11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:**

11.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - Contratante, mediante nomeação dos servidores: LEONARDO PEREIRA DE CASTRO – CPF: 463.125.872-15 (TITULAR) e HERMESSON CHARLES DUARTE DE SOUZA – CPF: 018.887.512-31 (SUBSTITUTO) - Portaria nº.128/2022 designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I - Fiscalizar e atestar a execução e/ou fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II - Comunicar eventuais falhas na execução e/ou fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;
- III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a execução e/ou fornecimento;
- IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;





11.1.3 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

## **12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, a execução e/ou fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

## **13 - DA RESCISÃO**

13.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

## **14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

14.1 - Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

## **15 - DAS SANÇÕES**

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 15.1.1 - não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
- 15.1.2 - apresentar documentação falsa;
- 15.1.3 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 15.1.4 - ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.5 - não mantiver a proposta;
- 15.1.6 - cometer fraude fiscal;
- 15.1.7 - comportar-se de modo inidôneo.

15.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.3.1 - Arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

- 15.3.1.1 - advertência por escrito;
- 15.3.1.2 - multas;
- 15.3.1.3 - multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:



- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.<sup>a</sup> (primeira) à 5.<sup>a</sup> (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.<sup>a</sup> (sexta) à 10.<sup>a</sup> (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.<sup>a</sup> (décima-primeira) à 20.<sup>a</sup> (vigésima) hora.

15.3.2 - Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

15.3.3 - Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.3.4 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Vitória do Xingu e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos;

15.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

15.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.9 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução e/ou fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.10 - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

## **16 - DA LICITAÇÃO**

16.1 - Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 9/2022-042-PMVX.

## **17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1 - A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a





execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

## **18 - DO FORO**

18.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Vitória do Xingu/PA, 25 de novembro de 2022.

---

**GRIMÁRIO REIS NETO**

Secretário Municipal de Educação

**CONTRATANTE**

---

**SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E MATERIA**

CNPJ 17.909.762/0001-08

**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_